



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 43/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, INDICA e SOLICITA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Exu-PE, José Pinto Saraiva Júnior, que envide esforços, juntamente como os órgãos competentes da Administração Pública Municipal, no sentido de instituir no Município de Exu – PE, através do envio de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, a Gratificação de Dedicação à Educação Inclusiva (GDEI) para os professores da Rede Municipal de Ensino Regular, que atuam em salas regulares com estudantes que possuem deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca valorizar o trabalho dos professores da rede municipal que atuam na educação regular. O acompanhamento de alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento exige dos profissionais dedicação, Plano Educacional adaptado, elaboração de PEI (Plano Educacional Individualizado), capacitação e empenho adicionais, essenciais para garantir o pleno desenvolvimento e a inclusão desses estudantes.

Gestores e coordenadores escolares assim como professores, precisam garantir o pleno desenvolvimento e a inclusão de todos os alunos, profissionais da educação, bem como da família dos mesmos na Unidade de Ensino onde estão lotados. A concessão de uma gratificação reconhece e estimula esse esforço, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a efetivação do direito à educação para todos.

Considerando a importância da educação inclusiva e o papel fundamental dos professores da rede municipal que atuam com estudantes com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, proponho a instituição de uma gratificação de dedicação à educação inclusiva.

Essa gratificação visa reconhecer o empenho desses profissionais, que vão além do ensino tradicional, proporcionando um ambiente educacional mais inclusivo e acolhedor.

Solicito aos nobres colegas vereadores que votem pela aprovação desta propositura, ciente da necessidade de valorização dos nossos professores.

Exu - PE, 15 de setembro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

- Vereadora | Presidente -

Página 2 de 2

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000 – CNPJ: 11.474.947/0001-50

 camara.exu@hotmail.com

 (87) 3879-1099

 www.exu.pe.leg.br